

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 1.674/2016



PROTOCOLO GERAL 1604/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 10:47
Administrativo

Ofício Circular Nº 022/CMAS/2025

Juína/MT, 04 de Setembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Vereadores de Juína-MT

Assunto: Encaminhamento de propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar para conhecimento e providências as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Encaminhamos, em anexo, o conjunto das 10 (dez) propostas aprovadas para o município, acompanhadas da Resolução do CMAS que consolida as deliberações da Conferência no âmbito municipal, bem como a Moção de Repúdio aprovada durante o evento. Esses documentos refletem o resultado do debate democrático construído coletivamente por usuários, trabalhadores, entidades, gestores e sociedade civil organizada.

Solicitamos, respeitosamente, que as propostas aprovadas sejam tratadas como prioridades na execução da Política Municipal de Assistência Social, com a adoção das medidas cabíveis no âmbito legislativo, inclusive no que se refere ao processo orçamentário e de fiscalização das políticas públicas. Ressaltamos, ainda, que, sendo este o ano de elaboração do Plano Plurianual – PPA, é fundamental que tais deliberações sejam



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 1.674/2016



consideradas no processo de planejamento municipal, garantindo a inclusão das demandas apresentadas pela sociedade civil.

Informamos, por fim, que o Relatório Final da Conferência, contendo todas as informações, registros e deliberações, pode ser acessado por meio do **QR Code**.

Na certeza de contar com o apoio e compromisso desta Casa de Leis, reafirmamos a importância da atuação conjunta entre o legislativo e o Conselho Municipal de Assistência Social para o fortalecimento das políticas socioassistenciais em nosso município.

Atenciosamente,

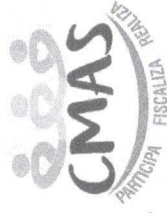
Acesse pelo QR CODE o RELATÓRIO FINAL DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE JUÍNA-MT.



Edilene Damaceno Inacio
Presidente do CMAS/Juína

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUÍNA

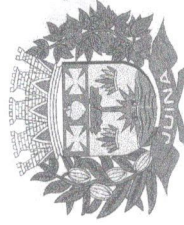
03 E 04 DE JULHO DE 2025



Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT

Propostas de deliberação para o Município de Juína (10 deliberações):

1. Realizar, com urgência e ainda nesta gestão, o 2º concurso público municipal para todos os níveis de escolaridade, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS.
2. Efetivar o CRAS Volante, com equipe, veículo e estrutura adequados, garantindo atendimento contínuo às comunidades tradicionais e rurais.
3. Nivelar o piso salarial dos(as) trabalhadores(as) do SUAS conforme o PCCS/SUAS, assegurando valorização profissional.
4. Implantar e manter a política municipal de gestão do trabalho no SUAS conforme normativas nacionais.
5. Regulamentar a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, com critérios claros e integração à rede socioassistencial.
6. Ampliar os serviços voltados a adolescentes, incluindo ações para crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.
7. Assegurar estrutura adequada à Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme normativas nacionais.
8. Instituir política de incentivo à participação de conselheiros, como gratificação ou isenção de tributos.
9. Garantir, por lei municipal, a destinação mínima de 5% do orçamento público para a assistência social.
10. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos serviços e programas do SUAS, com ambientes acessíveis e funcionais.



Ano 14 Nº 3670

Divulgação quinta-feira, 31 de julho de 2025

Página 98

Publicação sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o art. 206, § 5.º, inciso I, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 1.º, do Decreto Federal n.º 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e demais disposições das legislações em vigor que regulamentam o cancelamento de restos a pagar;

CONSIDERANDO a inexecução dos serviços contratados e a não entrega de mercadorias até a presente data;

CONSIDERANDO a não reivindicação de pagamentos pelos credores;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os saldos dos empenhos não processados dos exercícios de 2023 e 2024 relacionados no ANEXO I, do presente Decreto, que deste passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 17/CMAS DE 30 DE JULHO DE 2025

"Torna públicas as deliberações, os delegados eleitos e as moções da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e em conformidade com a deliberação do Colegiado,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta Nº 01/2025/CEAS/SETASC/MT que dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 11/CMAS DE 27 DE MAIO DE 2025 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Juína-MT e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as deliberações para o estado, em ANEXO 01, da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 03 e 04 de Julho de 2025, com participação dos diversos representantes do SUAS, com o tema " 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 2º- Publicar a moção, transcrita de modo literal, em ANEXO 02, conforme aprovação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Publicar, em ANEXO 03, a lista dos delegados eleitos, conforme aprovação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 30 de julho de 2025.

Edilene Damacena Inácio
Presidente do CMAS

ANEXO 1

Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Juína-MT

Propostas de deliberação para o Município de Juína (10 deliberações):

Realizar, com urgência e ainda nesta gestão, o 2º concurso público municipal para todos os níveis de escolaridade, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS.

Efetivar o CRAS Volante, com equipe, veículo e estrutura adequados, garantindo atendimento contínuo às comunidades tradicionais e rurais.

Nivelar o piso salarial dos(as) trabalhadores(as) do SUAS conforme o PCCS/SUAS, assegurando valorização profissional.

Implantar e manter a política municipal de gestão do trabalho no SUAS conforme normativas nacionais.

Regulamentar a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, com critérios claros e integração à rede socioassistencial.

Ampliar os serviços voltados a adolescentes, incluindo ações para crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.

Assegurar estrutura adequada à Secretaria Executiva dos Conselhos, conforme normativas nacionais.

Instituir política de incentivo à participação de conselheiros, como gratificação ou isenção de tributos.

Garantir, por lei municipal, a destinação mínima de 5% do orçamento público para a assistência social.

Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos serviços e programas do SUAS, com ambientes acessíveis e funcionais.

Propostas de deliberações para o Estado de Mato Grosso (5 deliberações):